



**Projeto de Lei**  
**Diretrizes Orçamentárias 2022**

# Participação da população

**As contribuições enviadas por email em atenção ao item 4 do Edital nº 02 de 23/02/2021, serão abordadas nesta Audiência.**

**[orcamento@jundiai.sp.gov.br](mailto:orcamento@jundiai.sp.gov.br)**

Visando a discussão das prioridades e necessidades da população, a participação popular é muito importante na fase de preparação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano vindouro.

# Legislação e Conceitos

*Base Legal e definições.*



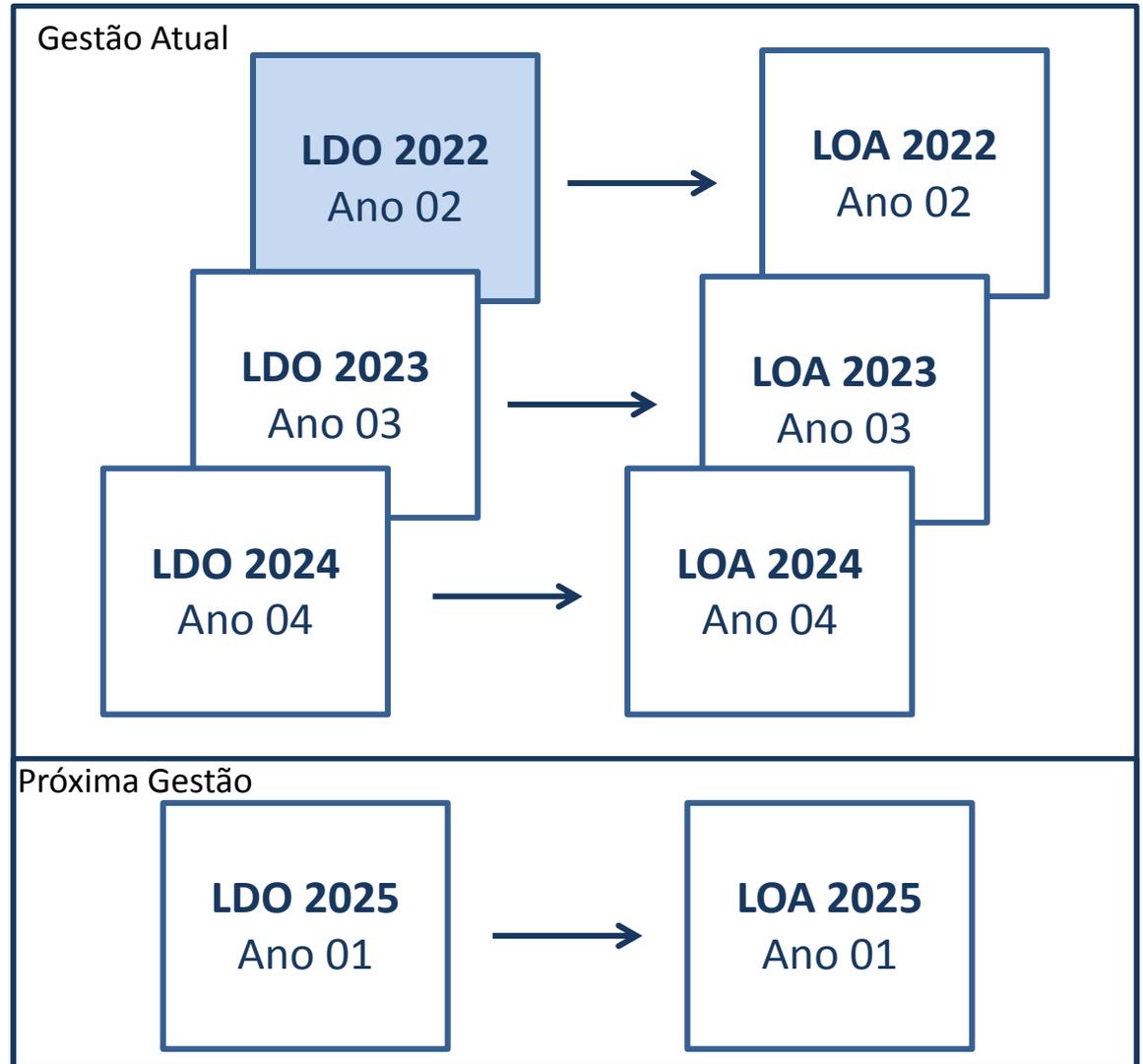
# Sistema de Planejamento Orçamentário Brasileiro

PPA

Plano Plurianual

4 anos

2022 - 2025



# O que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)?

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) define as metas fiscais e as prioridades para o próximo exercício bem como a política de aplicação dos recursos.

Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual com o Plano Plurianual.

Após sua elaboração, é encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores até 15 de abril (conforme CF).

# Base Legal

- Constituição Federal;
- Constituição do Estado de São Paulo;
- Lei Orgânica do Município de Jundiaí;
- Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e suas alterações.

# Anexo de Metas e Prioridades (AMP)



## PPA 2022-2025



# Anexo de Metas e Prioridades (AMP)

Excepcionalmente em relação ao exercício de 2022 a LDO não conterá o Anexo de Metas e Prioridades.



Entretanto, o município não deixará de elaborar esse anexo, providência que será adotada no próprio projeto do PPA 2022/2025 (de acordo com o disposto no art. 72, § 1º da LOM.)



É uma solução já consolidada no âmbito dos Governos Federal e Estadual, aceita normalmente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O Anexo de Metas e Prioridades (AMP) tem, em sua essência, **o papel de direcionar**, do universo de **ações programáticas** do PPA (4 anos), **o conjunto** daquelas ações que, no ano subsequente, **deverá receber especial atenção** quanto à **alocação de recursos** no momento da formulação da **LOA 2022**.

# **Etapas básicas Da elaboração do PPA 2022-2025**



# Etapas básicas da elaboração do PL PPA 2022/2025

- Expedição de **Decreto Municipal** contendo os procedimentos para a elaboração do Plano;
- Elaboração de **diagnósticos setoriais** pelos órgãos da administração direta e indireta;
- **Estimativa de receita** para o período  $\leftrightarrow$  **LDO 2022**;
- Definição de **metodologia e cronograma**;
- Definição dos **objetivos estratégicos**  $\rightarrow$  **Programas**
- Realização de **consulta pública**;
- Realização de **audiência pública**;
- **Reuniões setoriais** para definição de ações e projetos prioritários;
- **Revisão das receitas orçamentárias** pelo Departamento de Orçamento;
- Consolidação do PL e entrega à Câmara Municipal até 31 de agosto.

# Premissas para elaboração do PPA 2022-2025



# Premissas para elaboração do PPA 2022-2025

- ❖ Manutenção da metodologia → **Cadeia de Resultados**
- ❖ Predominância de **atividades online/virtuais** (fator Pandemia);
- ❖ Cronograma voltado para **atividades que permitam transparência e participação** ao longo do processo de elaboração do Plano;
- ❖ Manutenção dos **Programas** existentes, com os ajustes que se fizerem necessários;
- ❖ Reavaliação de **Ações**:
  - i. **governo de continuidade**;
  - ii. manutenção de Ações contínuas e obrigatórias;
  - iii. **novas Ações com foco em projetos prioritários**;
  - iv. análise baseada no **desempenho** do cumprimento de metas até o momento.

# Metas Fiscais



# Diretrizes para 2022

*Exigências, dispositivos obrigatórios,  
compatibilidade, indicadores de equilíbrio fiscal e planejamento.*



# Metodologia para Elaboração do Projeto da LDO

O Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi construída com base nos parâmetros relacionados abaixo:

- Projeção da Inflação para 2022    **IPCA 3,5%**

(Fonte: IBGE/BACEN – Boletins Focus)

- Tendência do crescimento das rubricas de Receita dos últimos anos;

(Fonte: UGGF/UAF/DO)

- Avaliação do comportamento histórico da Despesa.

(Fonte: UGGF/UAF/DO)

- Efeitos da Pandemia

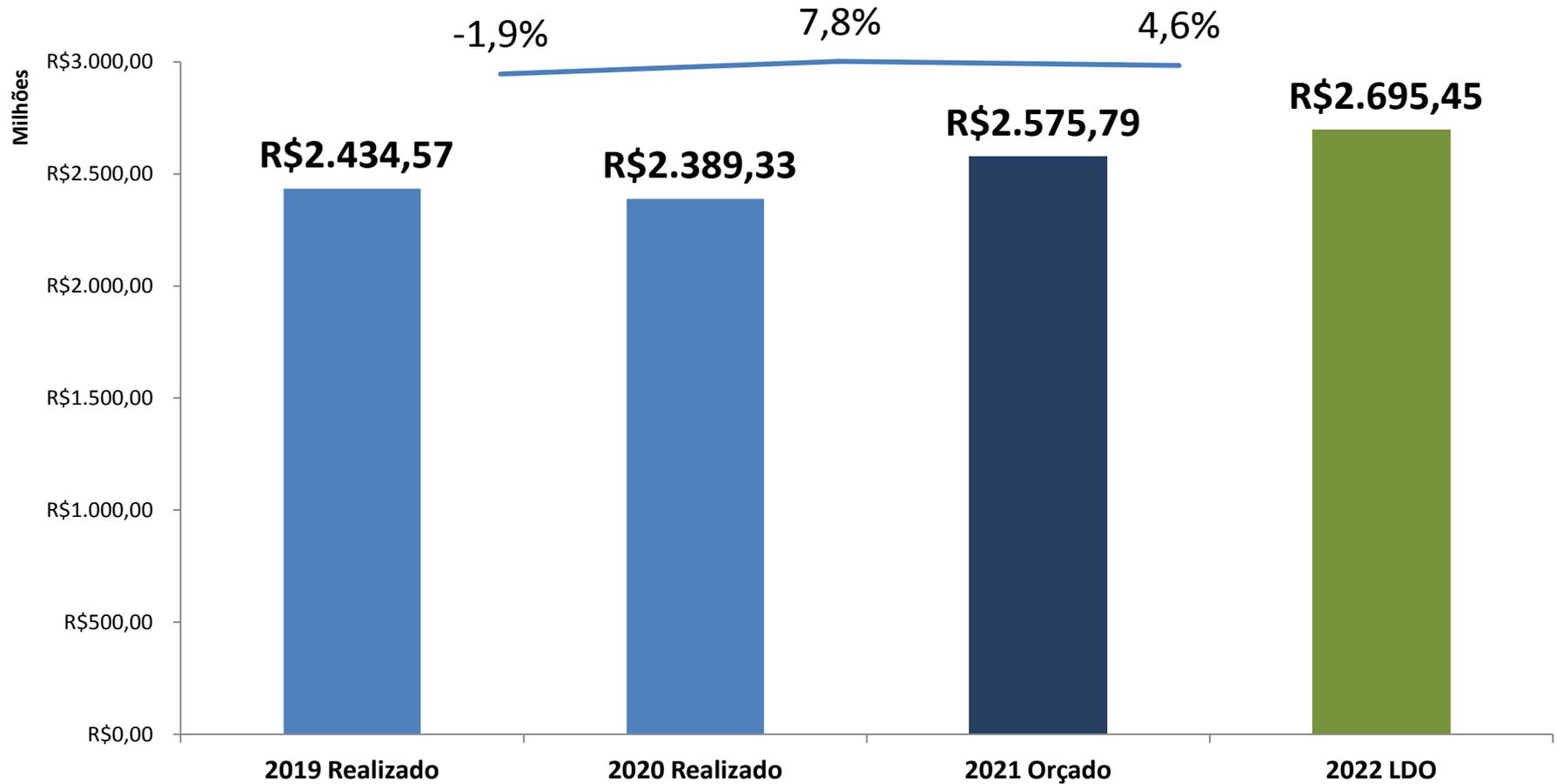
# Metas Fiscais

## Receitas e Despesas



# Receitas

## Histórico



# Receitas



**R\$ 2.695,45 Milhões**

## Categoria Econômica

Em milhões R\$

Descrição	Valor	%
Correntes	2.440,49	90,54%
Capital	22,11	0,82%
Intraorçamentária	232,85	8,64%
<b>Total</b>	<b>2.695,45</b>	<b>91,36%</b>

# Receitas Correntes e de Capital

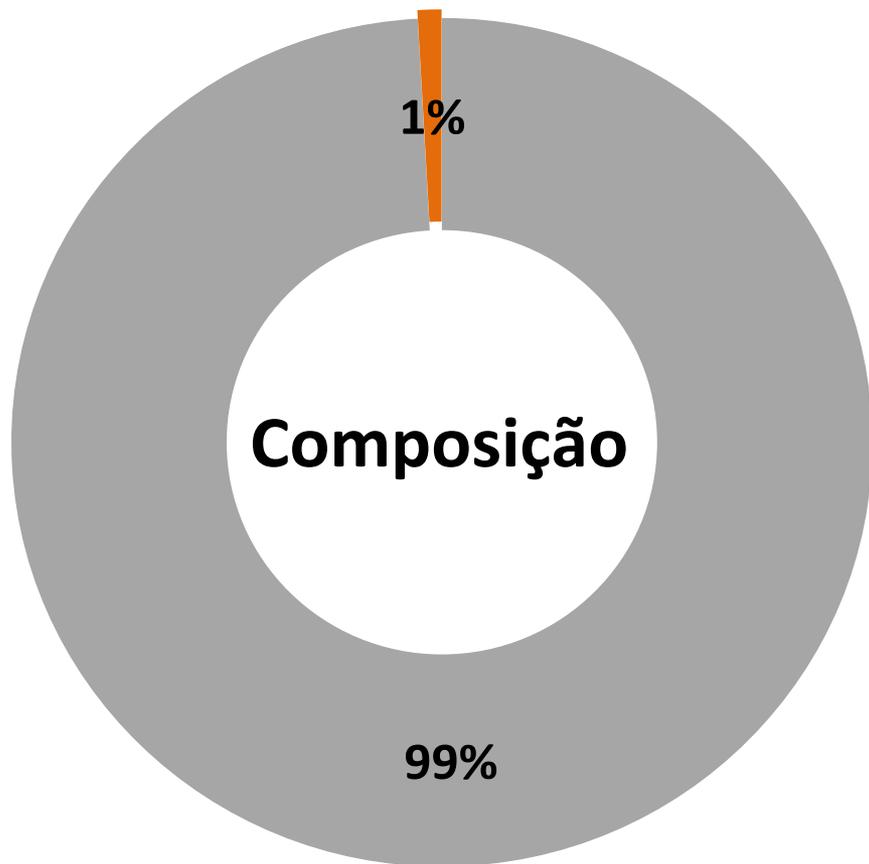
## Receitas por Categoria Econômica/Fonte

Em milhões R\$

Descrição	Valor	%
Correntes	2.440,49	100,00%
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>	930,20	38,12%
<i>Contribuições</i>	123,08	5,04%
<i>Receita Patrimonial</i>	26,98	1,11%
<i>Transferências Correntes</i>	1.240,88	50,85%
<i>Demais Receitas Correntes</i>	119,36	4,89%
Capital	22,11	100,00%
<i>Operações de Crédito</i>	20,00	90,46%
<i>Alienação de Ativos</i>	0,10	0,45%
<i>Transferências de Capital</i>	02,00	9,05%
<i>Outras Receitas de Capital</i>	0,01	0,05%

# Receita – Resumo Gráfico

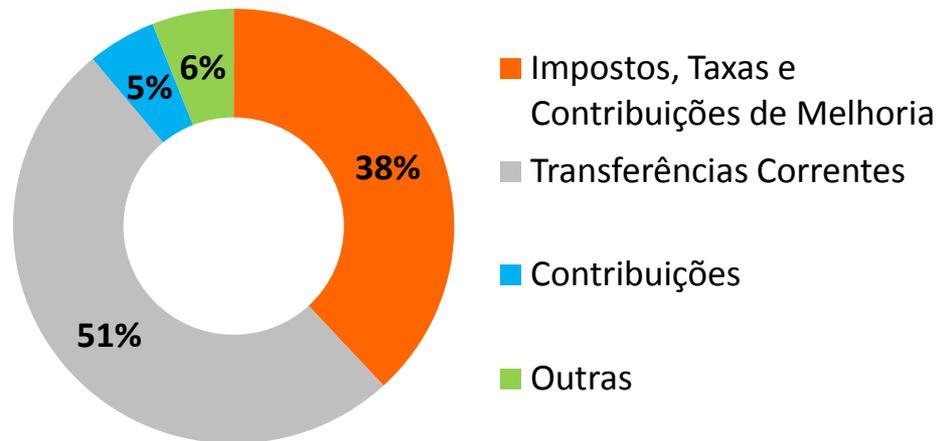
## Receita



■ Correntes

■ Capital

## Corrente



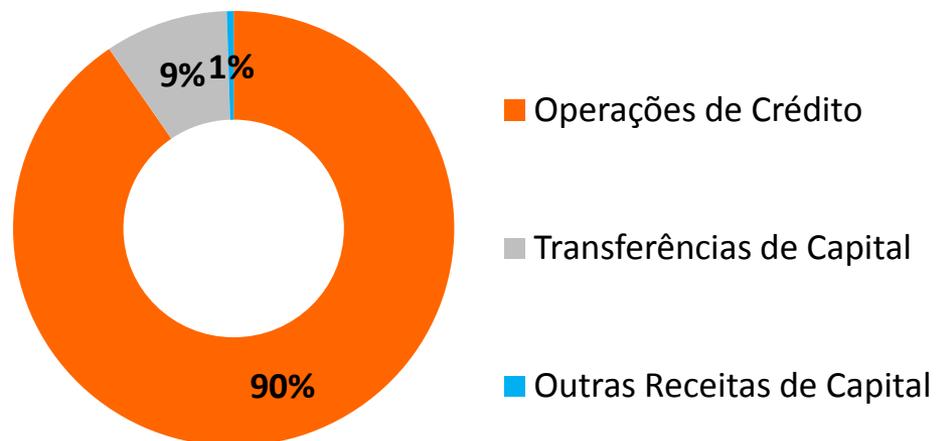
■ Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

■ Transferências Correntes

■ Contribuições

■ Outras

## Capital



■ Operações de Crédito

■ Transferências de Capital

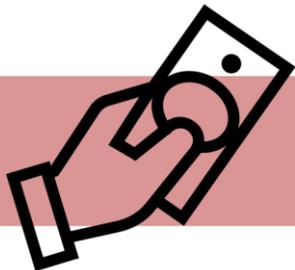
■ Outras Receitas de Capital

# Principais Receitas

Em milhões

Descrição	Valor	%
ICMS*	809,15	30,02%
ISSQN	340,40	12,63%
IPTU	212,70	7,89%
FUNDEB	167,56	6,22%
IRRF	155,00	5,75%
IPVA*	144,90	5,38%
Outras	865,74	32,12%
<b>Total</b>	<b>2.695,45</b>	<b>100,00%</b>

# Despesas



**R\$ 2.695,45 Milhões**

## Categoria Econômica

Em milhões R\$

Descrição	Valor	%
Correntes	2.354,40	87,35%
Capital	88,20	3,27%
Reserva de Contingência	20,00	0,74%
Intraorçamentárias	232,85	8,64%
<b>Total</b>	<b>2.695,45</b>	<b>100,00%</b>

# Despesas

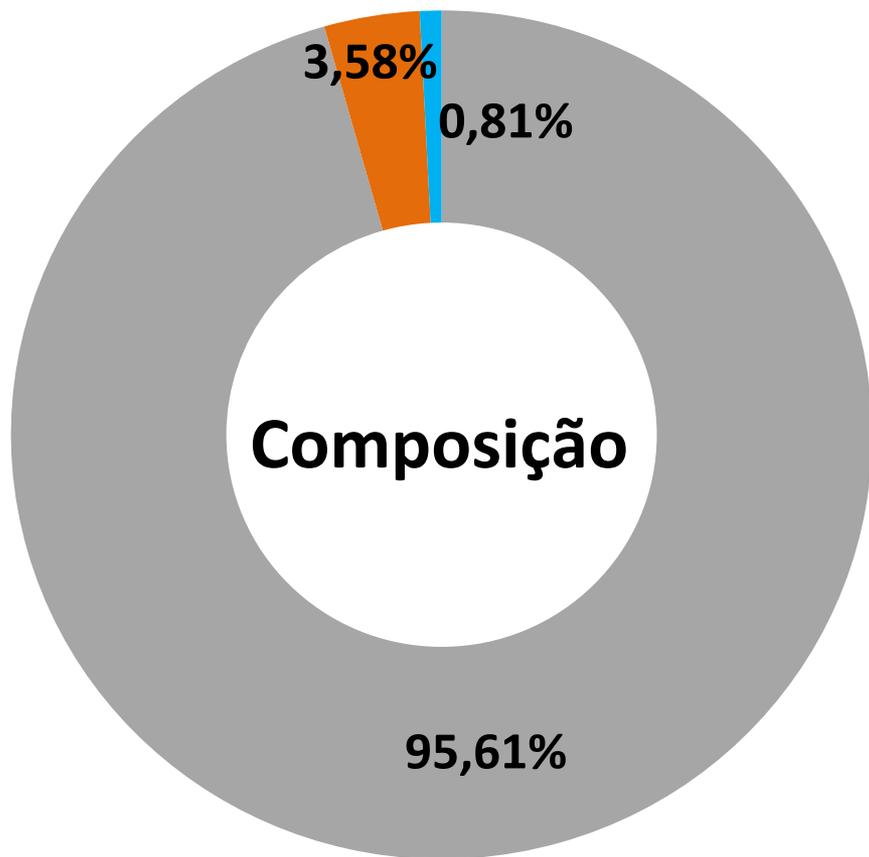
## Categoria Econômica/Fonte

Em milhões R\$

Descrição	Valor	%
Correntes	2.354,40	100,00%
<i>Pessoal e Encargos</i>	1.210,61	51,42%
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	28,80	1,22%
<i>Outras Despesas Correntes</i>	1.115,00	47,36%
Capital	88,20	100,00%
<i>Investimentos</i>	32,00	36,28%
<i>Amortização da Dívida</i>	56,20	63,72%

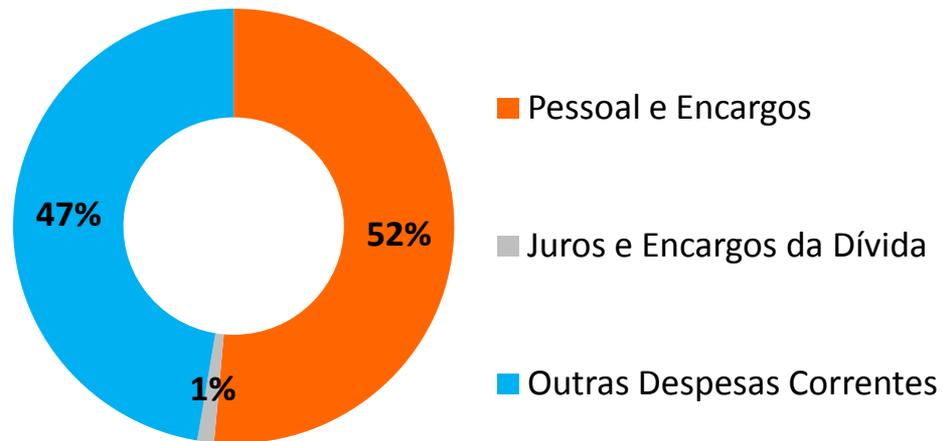
# Despesa – Resumo Gráfico

## Receita

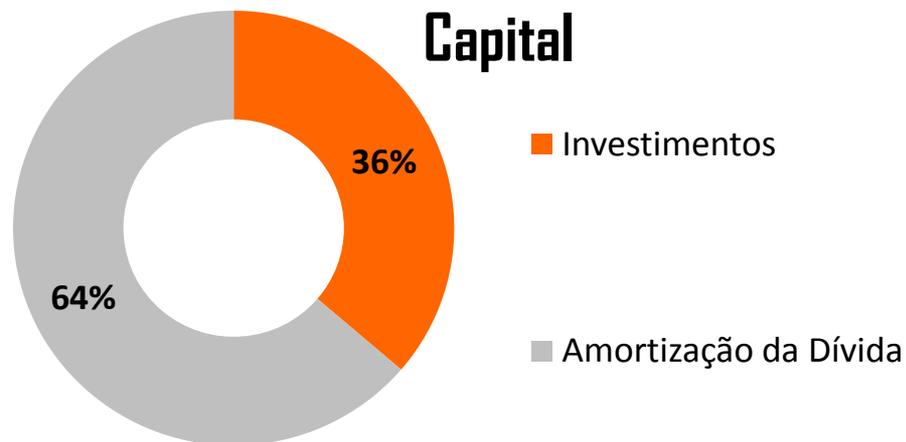


■ Correntes   ■ Capital   ■ Reserva de Contingência

## Corrente



## Capital



# Metas Fiscais

## Indicadores Fiscais



# Indicadores Fiscais – Receita Corrente Líquida - RCL



**R\$ 2.324,16 Milhões**

## Histórico e Projeção na LDO

Em milhões R\$

**2019**

**2020**

**2021\***

**2022**

**2023**

**2024**

1.960,98

2.051,94

2.233,98

2.324,16

2.419,04

2.517,38

\* Valor Previsto LOA



## CAPÍTULO IV

**Das diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal**

**(Artigos 15 e 16 do PL)**

# Indicadores Fiscais – Dívida



**10,04%**

**R\$ 233,29 Mi**

Com Dívidas  
Previdenciárias

**24,02%**

**R\$ 558,34 Mi**

## Histórico e Projeção na LDO

Em milhões R\$

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Dívida Consolidada	214,79	210,92	226,99	233,29	242,15	253,11
% RCL s/Previdência	10,95%	10,28%	10,16%	10,04%	10,01%	10,05%

\*Valor Previsto LOA (Orçado).

# Indicadores Fiscais – Pessoal

## CAPÍTULO V

**Das Disposições Relativas às Despesas do Município com  
Pessoal e Encargos Sociais**

**(Artigos do 25 até 30 do PL)**

# Indicadores Fiscais – Pessoal



**45,84%**

Limite Prudencial

**51,3%**

Limite Legal

**54,0%**

## Histórico e Projeção na LDO

Em milhões R\$

	2019	2020	2021*	2022	2023	2024
Gastos com Pessoal	891,64	919,19	939,02	1.065,33	1.134,18	1.188,62
% RCL	45,47%	44,80%	42,03%	45,84%	46,89%	47,22%

\*Valor Previsto LOA (Orçado).

# Indicadores Fiscais – Resultado Primário e Nominal

## CAPÍTULO I E CAPÍTULO VII

**Das disposições preliminares e gerais**

**(Artigos 02º , 36 e 39 do PL)**

# Indicadores Fiscais – Resultado Primário

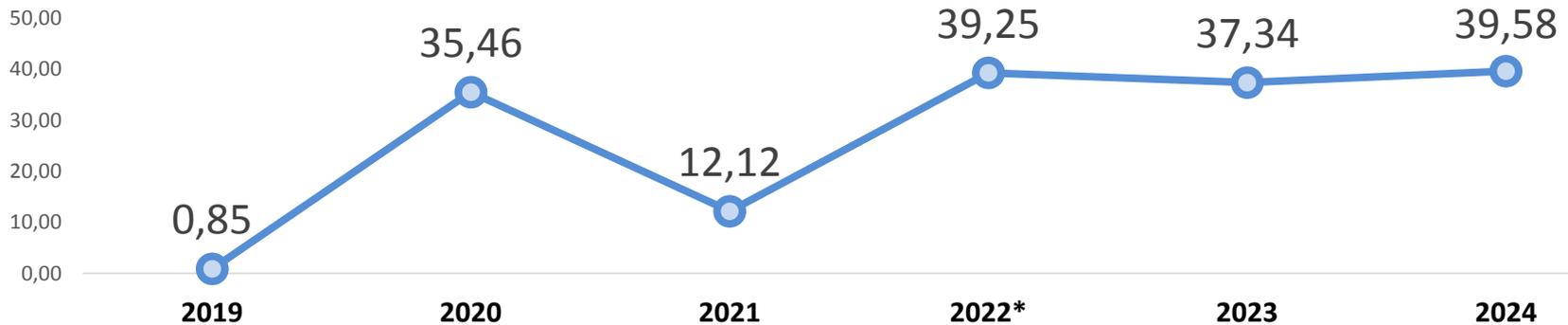


**R\$ 39,25 Milhões**

## Histórico e Projeção na LDO

Em milhões R\$

2019	2020	2021	2022*	2023	2024
0,85	35,46	12,12	39,25	37,34	39,58



\*Valor Previsto LOA (Orçado).

# Indicadores Fiscais – Resultado Nominal

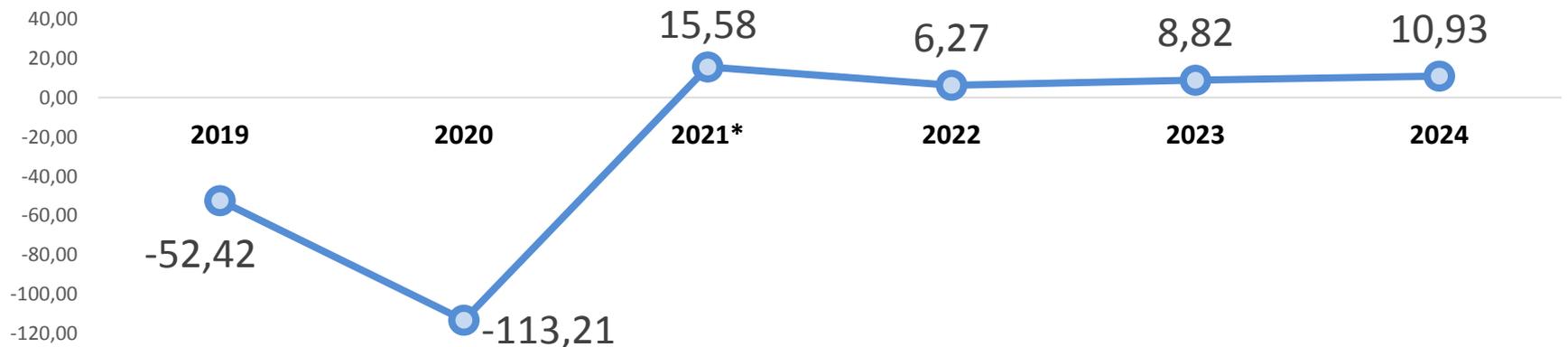


**R\$ 06,27 Milhões**

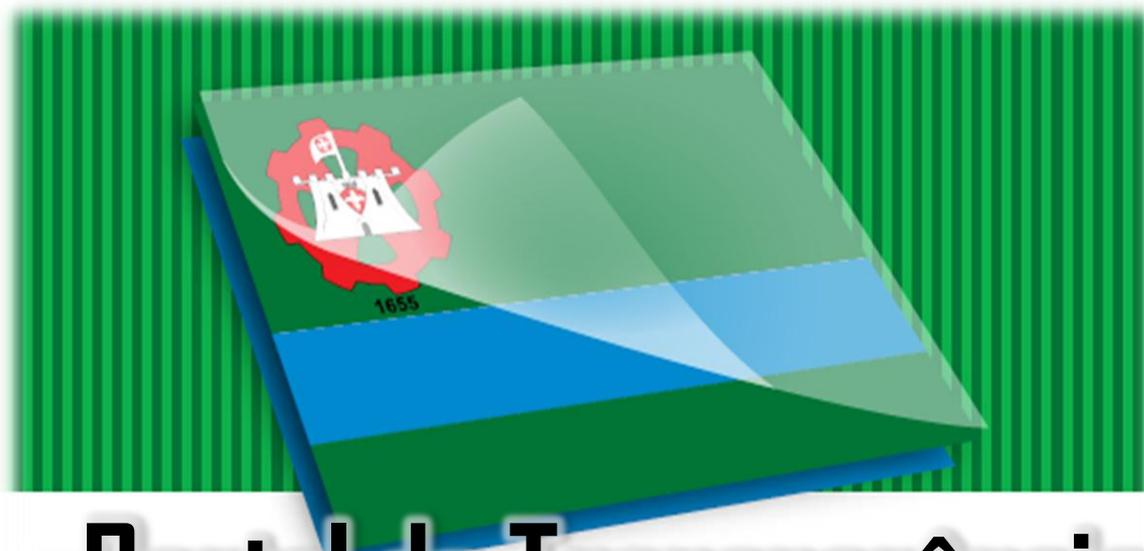
## Histórico e Projeção na LDO

Em milhões R\$

2019	2020	2021*	2022	2023	2024
-52,42	-113,21	15,58	6,27	8,82	10,93



\*Valor Previsto LOA (Orçado).



# Portal da Transparência

<http://transparencia.jundiai.sp.gov.br>



# Glossários de Termos

*Conceitos gerais*



# Glossário de Termos

## **Orçamento Público**

É utilizado para organizar o dinheiro que o governo arrecada e definir como será gasto.

## **Origem dos Recursos**

Os recursos vêm dos tributos que são os impostos, taxas e contribuições incluídos nos produtos e serviços que consumimos.

## **Elaboração**

No município o orçamento é feito pelas Secretarias e Órgãos e organizado pela UGGF que reúnem todas as informações na proposta orçamentária. Existe um conjunto de leis e instruções que orientam esta elaboração.

# Glossário de Termos

## **Receita Pública**

É o conjunto de recursos que entram nos cofres do governo.

## **Receita Corrente**

É todo recurso que o Município arrecada regularmente para gastar com suas atividades básicas. Geralmente vem da arrecadação de impostos pagos pelos cidadãos.

## **Receita Corrente Líquida - LRF**

É o somatório dos componentes da receita corrente deduzidos alguns itens previstos em dispositivos legais, como, por exemplo, contribuições previdenciárias e receitas intra-orçamentárias.

# Glossário de Termos

## **Receita de Capital**

São recursos adquiridos por meio da venda de bens e direitos, de doações e convênios com outras entidades e de empréstimos recebidos.

## **Receita para Cálculo dos Recurso da Saúde/Educação**

Base calculada a partir de receitas vindas dos impostos próprios e transferidos da União e do Estado.

## **Índice da Despesa com Pessoal**

Montante dos recursos destinados ao pagamento das despesas com pessoal e encargos dividido pelo valor da RCL apurada no período. Lembrando que os valores destinados à manutenção do regime de previdência próprio são dedutíveis do montante ao apurar este indicador.

# Glossário de Termos

## **Índice da Despesa com a Dívida**

É o somatório das dívidas contraídas pelo Ente, neste caso o Município, dividido pelo valor da RCL apurada no período. Os municípios brasileiros podem se endividar até o limite de 120% (cento e vinte por cento) da sua Receita Corrente Líquida.

# Glossário de Termos

## **Resultado Primário**

Representa a diferença entre as Receitas e as Despesas primárias. Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida.

# Glossário de Termos

## **Resultado Nominal**

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do exercício de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior.